

RESOLUÇÃO Nº. 20/CEPE, DE 11 DE ABRIL DE 2000



Aprova a criação do Curso de Especialização em Mercado de Trabalho e Processos Sociais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 11.04.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso tem como objetivos, dentre outros: a) refletir, discutir e compreender as metamorfoses do universo do trabalho; b) capacitar formadores/gestores de educação profissional para a pesquisa; c) elaborar e implementar ações formativas em consonância com a nova realidade e as políticas de trabalho do país;

considerando que a proposta foi aprovada nas instâncias da Unidade de origem, e que está de acordo com as normas da UFC atinentes à matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.3780/00-26, a criação do **Curso de Especialização em Mercado de Trabalho e Processos Sociais**, a ser ministrado, em caráter temporário, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 13 de abril de 2000.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor